Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 565/23

INDICO à Senhora Prefeita Municipal, para que por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMOB), **realize um estudo para avaliação da viabilidade de sentido único na Rua Agenor Augusto Lins, no bairro Rio Acima.**

JUSTIFICATIVA:

A via em questão tem sido cenário de desafios significativos para os residentes e transeuntes, sobretudo no que diz respeito ao tráfego e à questão do estacionamento. A adoção do sentido único se configura como uma medida capaz de promover melhorias substanciais na segurança viária do local.

À Sra. Prefeita Municipal,
em 28 de novembro de 2.023

THIAGO DA SILVA SCHIMING
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 28 de novembro de 2.023

LOURIVAL CESARIO DA SILVA
Vereador